



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 087/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que referenda nos termos do art. 35, XX da Lei Orgânica Municipal, Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Medianeira o Sindicato Rural de Medianeira e a Associação Dos Produtores de Gado Leiteiro de Medianeira – APLEMED, com vistas colaboração mútua e na conjugação de esforços para a realização da Exposição Tecnológica Empresarial e do Agronegócio de Medianeira -EXPOMED, datado de 07 de junho de 2023, e dá outras providências.

RELATOR: Ver. Ivan Luis da S. Redeloff

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 087/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que referenda nos termos do art. 35, XX da Lei Orgânica Municipal, Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Medianeira o Sindicato Rural de Medianeira e a Associação Dos Produtores de Gado Leiteiro de Medianeira – APLEMED, com vistas colaboração mútua e na conjugação de esforços para a realização da Exposição Tecnológica Empresarial e do Agronegócio de Medianeira -EXPOMED, datado de 07 de junho de 2023, e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

O projeto em análise busca o *referendum* da Câmara em relação ao Termos de Cooperação celebrados entre o Município de Medianeira, o Sindicato Rural de Medianeira e a APLEMED - Associação dos Produtores de Gado Leiteiro, para auxílio mutuo na realização da EXPOMED – Exposição Tecnológica Empresarial e do Agronegócio de Medianeira à ser realizada entre 11 e 15 de outubro de 2023.

O Artigo 2º retrata as competências dos signatários, a forma de contribuição para a realização do evento com disponibilizações financeiras, materiais e humanas além da participação no gerenciamento e execução do projeto.

O Artigo 3º estabelece que as regras, competências e responsabilidades constantes no respectivo Termo de Cooperação.

Não vemos qualquer óbice ao fato do Município buscar a celebração de cooperação com entidades para realização da Feira, porém segundo o Inciso XX do Artigo 35 da Lei Orgânica enseja o referendo da Câmara.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 087/2023, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2023.

IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 087/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que referenda nos termos do art. 35, XX da Lei Orgânica Municipal, Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Medianeira o Sindicato Rural de Medianeira e a Associação Dos Produtores de Gado Leiteiro de Medianeira – APLEMED, com vistas colaboração mútua e na conjugação de esforços para a realização da Exposição Tecnológica Empresarial e do Agronegócio de Medianeira -EXPOMED, datado de 07 de junho de 2023, e dá outras providências.

RELATOR: Ver. Ivan Luis da S. Redeloff

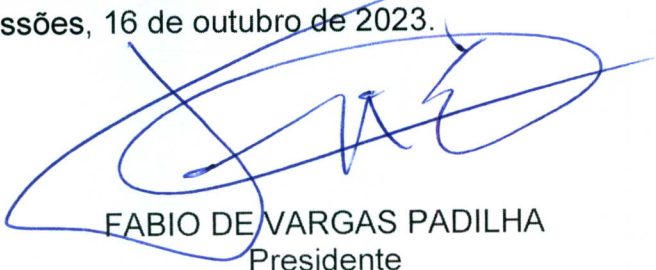
PARECER N.º 070/2023

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Fabio de Vargas Padilha: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2023.


FABIO DE VARGAS PADILHA
Presidente

